



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 131 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada nos dias **17 e 18 de abril de 2024**: -----

1.1 - MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, A CELEBRAR COM O IHRU, DESTINADO À REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS, NO ÂMBITO DO ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO: -----

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar, o teor da minuta de contrato de participação para concessão de apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto “Reabilitação de 2 fogos – Almodôvar (Rua das Eiras n.º 5 e Rua das Eiras n.º 8)”, a celebrar com o IHRU, I.P; -----

2º - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** a presente minuta de contrato em nome do Município de Almodôvar. -----

1.2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE GOMES AIRES:-----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar, nos termos exatos em que foi formulada, **a abertura de procedimento para a alienação de um lote**, localizado no Loteamento Municipal de Gomes Aires, **destinado a construção urbana – habitação unifamiliar**, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesia de Santa Clara-Nova e Gomes Aires sob o artigo 1358, cuja propriedade é deste Município, bem como **a Proposta de Edital e de Formulário de Candidatura**, Anexos à **Proposta n.º 80/2024**, e todas as condições, direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Proponentes/Adquirentes dos Lotes do Loteamento Municipal de Gomes Aires e que fazem parte integrante do Processo. -----

1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar a alteração à versão da Proposta de Regulamento inserida no Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Almodôvar, de acordo com os contributos recebidos na 1.ª Reunião Plenária; -----

2º - Aprovar, nos termos do Artigo 2.º e n.º 4 do Artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que seja **dado conhecimento do teor da presente deliberação** aos restantes **membros da Comissão Consultiva e demais entidades, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)**. -----

1.4 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS ORIENTADORES TRANSITÓRIOS DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES EFETUADAS AO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO POR FORÇA DO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO: -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - Aprovar a adoção dos critérios de orientação transitórios previstos no ponto 13 dos Considerandos da Proposta n.º 85/2024 relativos ao controlo público das operações urbanísticas realizadas no concelho de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar que a adoção dos critérios orientadores transitórios produza efeitos imediatos e vigore até à entrada em vigor das alterações a efetuar ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

1.5 - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS REFERENTES AO FORNECIMENTO E CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Declarar a Prescrição das dívidas referentes ao fornecimento de água, no âmbito do contrato celebrado entre este Município e a Requerente, respeitantes aos anos de 2022 e 2023 (janeiro a agosto); -----

2.º - Aprovar que seja comunicada à requerente o teor da deliberação que recaiu sobre a Proposta n.º 72/2024. -----

1.6 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E. E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR RELATIVO À REQUALIFICAÇÃO DAS EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar o clausulado da Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., que tem por objeto a definição das condições de cooperação técnica entre as Partes, para a requalificação das Extensões de Saúde do Rosário, de São Barnabé e da Semblana, que são parte integrante do Centro de Saúde de Almodôvar, e enquadra-se no âmbito dos respetivos Contratos de Financiamento a celebrar entre o Município e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), no âmbito do PRR;-----

2.º - Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Almodôvar e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.;-----

3.º - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para outorga do presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar. -----

1.7 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ALMODÔVAR PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE A-DO-NEVES:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar as cláusulas constantes na Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Agrupamento 754 de Almodôvar e o Município de Almodôvar, estipulando a cedência temporária do prédio urbano, destinado a Escola Primária, sito em A-Do-Neves; -----

2.º - Aprovar a celebração do Contrato de Comodato, nos termos apresentados em reunião de Câmara;-----

3.º - Conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou vereador/a com competência delegada, tendo em vista a outorga do Contrato de Comodato em apreço. -----

1.8 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA COLOCAÇÃO DE PORTÕES ELÉTRICOS:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar o clausulado da Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Aprovar a celebração do Protocolo** entre o Município de Almodôvar e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, que tem por objeto regular a colaboração entre os outorgantes no âmbito específico do apoio destinado à colocação de 7 portões elétricos no edifício do Quartel dos Bombeiros, bem como todos os trabalhos inerentes à sua correta instalação e entrada em funcionamento, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira por parte do Município; -----

3.º - **Conferir os poderes** necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou vereador/a com competência delegada, para **outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar. -----

1.9 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, DE PEÇA ARQUEOLÓGICA - ESTELA DE MONTE GORDO, AO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Minuta do Contrato de Cedência Temporária** a celebrar entre o Município de Almodôvar e o fiel depositário da Peça Arqueológica, que tem por objeto a definição das condições da cedência de peça arqueológica denominada "*Estela do Monte Gordo*", ao Município de Almodôvar; -----

2.º - **Aprovar as cláusulas** da Minuta do Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Almodôvar e o fiel depositário da Peça Arqueológica; -----

3.º - **Conferir poderes** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador/a com competências delegadas, **para outorgar o Contrato** em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - Que a Minuta do Contrato seja remetida ao fiel depositário da peça, para aprovação e posterior agendamento da data para a respetiva outorga. -----

1.10 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA, DE PEÇA ARQUEOLÓGICA - PLACA DA FOLHA DO RANJÃO, AO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Minuta do Contrato de Cedência** a celebrar entre o Município de Almodôvar e o fiel depositário da Peça Arqueológica, que tem por objeto a definição das condições da cedência de peça arqueológica denominada "Folha do Ranjão", ao Município de Almodôvar; -----

2.º - **Aprovar as cláusulas** da Minuta do Contrato de Cedência em referência; -----

3.º - **Conferir poderes** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador/a com competências delegadas, **para outorgar o Contrato** em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - Que a Minuta do Contrato seja remetida ao fiel depositário da peça, para aprovação e posterior agendamento da data para a respetiva outorga. -----

1.11 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O ATLETA INDIVIDUAL DE ALMODÔVAR, PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A SUPTORAR AS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DE CULTURISMO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** no montante de **€250,00**, a transferir para o atleta individual com processo n.º 2023/850.10.002.01/19, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta de Protocolo a celebrar entre Município de Almodôvar e atleta individual com processo n.º 2023/850.10.002.01/19, que tem como objeto apoiar as despesas inerentes à participação nas provas da modalidade de Culturismo, a realizar no dia 28 de abril de 2024; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - **Conferir** poderes à Senhora Vice-Presidente, para **outorgar** o protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 88702**. -----

1.12 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O ATLETA INDIVIDUAL DE ALMODÔVAR, PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A SUPORTAR AS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DO CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO (MOTOS): -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** no montante de **€250,00**, a transferir para o atleta individual com processo n.º 2023/850.10.002.01/24, **devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo**; -----

2.º - **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta de Protocolo a celebrar entre Município de Almodôvar e atleta individual com processo n.º 2023/850.10.002.01/24, que tem como objeto apoiar as despesas inerentes à participação nas provas do Campeonato Nacional de TT 2024, bem como nas provas do Troféu Nacional de Resistência 2024; -----

3.º - **Conferir** poderes à Senhora Vice-Presidente, para **outorgar** o protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 88703**. -----

1.13 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SEMBLANA, COM VISTA A APOIAR A SUA FESTA: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a** colaboração do Município de Almodôvar na realização da festa; -----

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros** decorrentes do **apoio logístico** desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com a Chefe de Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Dra. Paula Espírito Santo. -----

1.14 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL DAS VIÚVAS, COM VISTA A APOIAR A SUA FESTA: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a** colaboração do Município de Almodôvar na realização da festa; -----

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros** decorrentes do **apoio logístico** desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial, Eng.º Pedro Samarra. -----

1.15 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELO GRUPO CORAL VOZES DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR O ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Autorizar a ocupação do espaço público**, jardim dos bombeiros, para a realização do Encontro de Grupos; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **a isenção do pagamento das Taxas devidas ao Município, pela**

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ocupação do espaço público, no Jardim dos Bombeiros, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção; -----

3.º - Que seja comunicado aos requerentes que ficam responsáveis pela solicitação das licenças devidas, bem como da limpeza do espaço cedido; -----

4.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros** decorrentes da atribuição deste **apoio logístico**. -

1.16 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a comparticipação financeira no valor de €79.200,00** (setenta e nove mil, duzentos euros), destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

2.º - **Aprovar o competente Protocolo**, cujo original se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de ata. -----

1.17 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A CERCICOA, NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a comparticipação financeira no valor de 8.640,00€** (oito mil seiscientos e quarenta euros), destinada a apoiar quer as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela CERCICOA, nos termos e com os fundamentos constantes na PROPOSTA N.º 82/2024; -----

2.º - **Aprovar o competente Protocolo**, cujo original se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de ata. -----

1.18 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição das comparticipações financeiras** descritas na Proposta n.º 79/2024, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que o **Técnico Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2024. -----

2.1 - RECLAMAÇÕES APRESENTADAS NA SEQUÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO REFERENTES AO ANO LETIVO 2023/2024: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Indeferir as reclamações** apresentadas pelos candidatos com n.º de entrada 4580 e 4745; ----

2.º - **Retirar da Ordem de Trabalhos** as candidaturas com entrada n.º 4376, n.º 4637 e n.º 4526, e solicitar uma reanálise do júri do procedimento recorrendo, se necessário, ao Relatório Social. -----

3.2.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023, RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS QUE A INTEGRAM: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Prestação de Contas de 2023, Relatório de Gestão e demais documentos que a integram**, elaborados no âmbito do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Remeter** os documentos em análise para apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3.2.3 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a 2.ª Revisão** às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2024, **aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2023, no valor de €619.170,74** (seiscentos e dezanove mil, cento e setenta euros e setenta e quatro centésimos) em conformidade com o estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP e dos pontos 8.3.13 e 8.3.1.4 do POCAL, e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - **Submeter** os documentos em apreço à apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3.2.4 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:-----

Remeter à Assembleia Municipal, a Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, **para conhecimento**, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

4.1- PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES NA ESCOLA EB1 DE SANTA CLARA-A-NOVA":-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar o Projeto de Execução** que servirá de base ao lançamento da Empreitada de "Requalificação dos Espaços Exteriores na Escola EB1 de Santa Clara-a-Nova"; -----

2.º - **Aprovar o valor estimado** em mapa de trabalhos para execução da empreitada em referência, cujo valor é de cerca de **195.267,67€** (cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete centésimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com mapa de proposta de orçamento que consta no projeto de execução.-----

4.2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - "REQUALIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADES AO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR": -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a prorrogação do prazo em 30 dias**, para a execução da empreitada de obras públicas - "Requalificação de Acessibilidades ao Cemitério de Almodôvar", nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 12168, exarada em 16 de abril de 2024, pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Godinho; -----

2.º - **Aprovar, a não aplicação das sanções contratuais** previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código dos Contratos Públicos. -----

5.1 - PROPOSTA RELATIVA AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NA COMUNIDADE EDUCATIVA: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar o Projeto almoço na escola para pais e filhos, bem como as **alterações introduzidas pela Câmara**, o qual assentará no seguinte: -----

- Possibilidade dos pais/encarregados de educação almoçarem na escola, todos os dias da semana, acompanhando de perto os seus filhos/educandos nesta altura do dia bastante importante para ambos; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- Sejam disponibilizadas **10 senhas por dia** (de segunda a sexta feira), evitando assim constrangimentos para o serviço de refeições e para o espaço escolar, privilegiando a rotatividade, dando assim oportunidade a todos os pais/encarregados de educação; -----
- Os pais terão que **agendar a sua senha** diretamente na EBS Dr. João de Brito Camacho, até ao dia anterior à refeição, no horário de funcionamento da secretaria;-----
- O valor da senha a cobrar é o mesmo dos professores e auxiliares - **4,10€**; -----
- Que a presente iniciativa seja **limitada a uma refeição por semana**, para cada pai/encarregado de educação, independentemente do número de filhos que frequentem a escola; -----
- Que o presente Programa **tenha o seu término** no final do letivo 2023/2024. -----

5.2 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

- A Câmara deliberou: -----
- 1º Aprovar a participação financeira**, resultante dos encargos com a candidatura, 2023/650.10.103/113, apresentados no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos apresentados no relatório social; -----
 - 2º - Aprovar** os encargos decorrentes da presente participação; -----
 - 3.º Aprovar** que o beneficiário apresente os documentos comprovativos da despesa, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.